



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - LEI MUNICIPAL Nº. 2547, 03 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação da comissão responsável pelo estudo e elaboração do edital de chamamento para a eleição da nova composição do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACSFUNDEB de Caraguatatuba/SP.

JÚLIO CARLOS MARQUES DA SILVA Presidente do Conselho do CACSFUNDEB de Caraguatatuba/SP no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.547, de 03 de março de 2021 que “Dispõe sobre o novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, para cumprimento do disposto na Emenda Constitucional nº. 108/2020 e da Lei Federal nº. 14.113/2020.”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.715, de 01 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o encerramento do mandato do CACSFUNDEB em 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Responsável pela organização do pleito eleitoral do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Caraguatatuba:

- I. Marcelo Henrique Barbieri Bocato RG: 28.426.008-3 - Representante de organizações da sociedade civil;



CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB - LEI MUNICIPAL Nº. 2547, 03 DE MARÇO DE 2021.

- II. Fábria da Paz Nakane Bocato, RG: 25.500.817-X - Representante de organizações da sociedade civil;
- III. Juscileia da Silva Mendes, RG: 34.647.887-X – Funcionaria Municipal Assessora de Gestão; e,
- IV. Marinalva Santana Cerqueira Billa, RG: 26.781.790-3 – servidora pública municipal que exercerá a secretaria da referida Comissão.

Art. 2º - Os integrantes acima nomeados deverão:

- Reunir-se extraordinariamente, para estudar, discutir e elaborar do edital e resolução que rege o processo eleitoral do Conselho do CACSFUNDEB;
- Apresentar a proposta com as devidas informações para os demais membros do Conselho;
- Encaminhar a minuta do Edital para a Secretaria de Assuntos Jurídicos para as demais providências.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 27 maio de 2026.

MARCELO HENRIQUE BARBIERI BOCATO
Presidente do Conselho CACSFUNDEB